



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art 82, do Decreto-lei nº 200/67 combinado com o art. 52 da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento dos processos de Tomada de Contas Anual, referentes ao exercício de 2006, inclusive quanto às conclusões contidas no Parecer do dirigente de controle interno, consoante a relação apresentada em anexo.
2. Determino aos gestores que adotem as providências cabíveis para a implementação das recomendações apontadas em seus respectivos relatórios de auditoria, por meio do modelo de Plano de Providências, a ser encaminhado oportunamente pelo órgão de Controle Interno
3. Encaminhem-se os processos ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 30 de abril de 2007.

Dr. José Mauro
GNE


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

DR'S. 12100.00 2186/2007,
12100.00 2128/2007,
12100.00 2092/2007,
12100.00 2039/2007,
12100.00 1997/2007 e

ANEXO 1

Processo nº	UG (código/descrição)
10168.000023/2007-40	170001 – Gabinete do Ministro – GM/MF
10168.000130/2007-78	170311 - Secretaria Executiva – SE/MF
18101.000069/2007-45	170004 - Secret.de Acomp. Econômico – SEAE
10768.000094/2007-83	170114 - GRA/MF/RJ
10167.000053/2007-66	170017 - ESAF/CRTE/DF
00190.005349/2007-22	179104 - CEF Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
12120.000017/2007-64	170191 - Secret de Assuntos Internacionais - SAIN
10768.100028/2007-11	170115 – ESAF/CRTE/RJ
10980.001595/2007-62	170155 - ESAF/CRTE/PR
11080.000835/2007-18	170176 - ESAF/CRTE/RS
10580.001028/2007-19	170077 - ESAF/CRTE/BA
10480.000067/2007-27	170057 - ESAF/CRTE/PE
10380.001323/2007-21	170039 - ESAF/CRTE/CE
10680.001662/2007-23	170087 - ESAF/CRTE/MG
10880.000607/2007-60	170132 - ESAF/CRTE/SP
10256.000001/2007-91	170216 - ESAF/CRTE/PA
12044.000010/2007-01	170254 – Primeiro Conselho de Contribuintes
12045.000006/2007-24	170288 - Segundo. Conselho de Contribuintes
12046.000004/2007-25	170255 - Terceiro. Conselho de Contribuintes
10783.000046/2007-05	170100 - GRA/MF/ES
10583.000004/2007-12	170069 - GRA/MF/SE
10388.000010/2007-86	170100 - GRA/MF/MA
10469.000034/2007-35	170045 - GRA/MF/RN
11893.000001/2007-48	170401 - COAFI
11080.001035/2007-14	170100 - GRA/MF/RS
10879.000001/2007-63	170069 - GRA/MF/SP
10380.001324/2007-76	170100 - GRA/MF/CE
10180.000005/2007-08	170045 - GRA/MF/GO
12500.000075/2007-13	170009 – Escola de Adm. Fazendária - ESAF
10168.000392/2007-32	170250 - Secretaria de Política Econômica - SPE
11753.000015/2007-66	170153 - GRA/MF/PR
10280.000428/2007-91	170214 - GRA/MF/PA
10480.000089/2007-97	170055 - GRA/MF/PE
10176.000087/2007-41	170106 - GRA/MF/MS
10384.000131/2007-68	170032 - GRA/MF/PI
10467.000044/2007-91	170050 - GRA/MF/PB
10580.001130/2007-14	170075 - GRA/MF/BA
10680.001801/2007-19	170085 - GRA/MF/MG
10983.000137/2007-86	170166 - GRA/MF/SC
10282.000003/2007-62	170032 - GRA/MF/AM
10465.000078/2007-03	170064 - GRA/MF/AL